



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor
Prefeito, sugerimos a realização de poda de
árvore localizada na Avenida João Ramalho,
nas proximidades do número 604 - Centro.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, que seja expedido ofício à Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente propositura, que determine ao departamento competente, para que seja enviada equipe técnica para realização de poda de árvore localizada na Avenida João Ramalho, nas proximidades do número 604 - Centro.

JUSTIFICATIVA

Em atendimento à solicitação apresentada por munícipe, foi constatada a existência de árvore de grande porte cuja copa se encontra em contato direto com a rede de distribuição de energia elétrica, além de se projetar sobre a cobertura do imóvel. A condição observada compromete a segurança e a confiabilidade do fornecimento de energia, configurando potencial risco de interrupções no serviço, curtos-circuitos, acidentes e também danos à edificação.

Diante do exposto, faz-se necessária a realização de avaliação técnica especializada para definição e execução dos serviços de poda adequados, com vistas à mitigação dos riscos identificados e à preservação da segurança da rede elétrica e do imóvel. As imagens em anexo retratam as condições verificadas durante a vistoria.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", em 9 de junho de 2026.

Major Vitor Santos
Vereador

Paulo (1739) / Claudinei



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

